



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 19/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Prorroga o mandato dos atuais membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio de seu Presidente substituto, designado pela Portaria nº 1.156/REITORIA/IFB, de 1º de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 4 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 60ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos atuais membros eleitos da Comissão Própria de Avaliação (CPA), até a conclusão do processo eleitoral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO ALFANI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Alfani, REITOR(A) - SUBSTCD01 - RIFB**, em 09/10/2024 12:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569807
Código de Autenticação: c06ffeb653

